



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00615/2017

: DENOMINA DE RUA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 03, localizada entre Rua Santa Albertina e a Rua 01, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar -se

RUA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, que nasceu em 1932, em Cumari - GO. Era um homem alegre, trabalhador, exemplo de pai, esposo e avô. Era humilde, honesto, perseverante e fazia tudo com muita dedicação até que por uma insuficiência respiratória, aos 80 anos, faleceu, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Deixou um legado de muito amor e o valor da dignidade e do amor ao próprio. Era um homem íntegro, honesto, de um bom coração. Exemplo de homem merece esta homenagem como forma de reconhecimento. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00615/2017

Ver. Doca Mastroiano
Vereador